

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil vinte e dois foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara desta Corte de Contas, na forma online por videoconferência, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente em Exercício **Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**, **Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel (convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo número para deliberar a **Excelentíssima Senhora Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada, ao tempo que comunicou a ausência do Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro **Anselmo Roberto de Almeida Brito**, devido a agendamento de compromissos pessoais. Na Hora do Expediente foi facultada a palavra não havendo quem quisesse fazer uso passou-se para a **Ordem do Dia**: **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-012108/2008, Aposentadoria-retirado de pauta; TC-006753/2019, Denúncia/Representação, Luiz André Correia de Oliveira, Prefeitura Municipal-Flexeiras, aprovado acórdão nº 158/2022; TC-012528/2011, Aposentadoria, FPS Fundo de Previdência Social dos Servidores PU: 17902946000146, Marinete Terto da Silva, aprovado acórdão nº 159/2022; TC-004790/2011, Aposentadoria, Ivanilza Maria dos Santos, Regime Próprio de Previdência Social-Arapiraca, aprovado acórdão nº 160/2022; TC-009327/2009, Aposentadoria, Deusdedite Josepha Santos da Silva, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, aprovado acórdão nº 161/2022. **Relator Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**: TC-014509/2021, Denúncia/Representação, Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional, Mailson de Mendonça Lima, aprovado acórdão nº 162/2022; conselheiro **Rodrigo Siqueira Cavalcante** apresentou voto divergente no sentido de apensar o processo nas Prestações de Contas de Gestão e de Governo para, avaliar eventuais prejuízos e responsabilizações; TC-002182/2020, Auditoria/Inspeções, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Prefeitura Municipal-Belém, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, aprovado acórdão nº 163/2022; TC-002178/2020, Auditoria/Inspeções, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Prefeitura Municipal-Anadia, José Celino Ribeiro de Lima, aprovado acórdão nº 164/2022. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-002221/2020, Auditorias/Inspeções, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Prefeitura Municipal-Junqueiro, Wladimir Chaves de Brito, aprovado acórdão nº 165/2022, TC-002199/2020, Auditorias/Inspeções, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Prefeitura Municipal-Junqueiro, Carlos Augusto Lima de Almeida, aprovado acórdão nº 166/2022, TC-002190/2020, Auditorias/Inspeções, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Prefeitura Municipal-Campo Alegre, Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, aprovado acórdão nº 167/2022, TC-002183/2020, Auditorias/Inspeções, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Prefeitura Municipal-Jequiá da

Praia, Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, aprovado acórdão nº 168/2022, TC-002212/2020, Auditorias/Inspeções, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Prefeitura Municipal-Teotônio Vilela, João José Pereira Filho, aprovado acórdão nº 169/2022, TC-002233/2020, Auditorias/Inspeções, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Prefeitura Municipal-Coruripe, Marcelo Beltrão Siqueira, aprovado acórdão nº 170/2022; TC-001870/2017, Aposentadoria, Cláudio Pereira da Silva Araújo, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 171/2022; TC-016078/2013, Aposentadoria,, Gilvan Ferreira Bezerra, Prefeitura Municipal de Coruripe, aprovado acórdão nº 172/2022; TC-003599/2016, Aposentadoria, Carlos Jorge da Silva Bulhões, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 173/2022; TC-007728/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, Ubiraci Cavalcante, aprovado acórdão nº 174/2022. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro Albuquerque:** TC-010821/2017, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, Vera Lúcia Souza dos Santos, aprovado acórdão nº 175/2022; TC-008855/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, Leusa Aparecida do Nascimento Silva, aprovado acórdão nº 176/2022; TC-018235/2011, Aposentadoria, Maria José da Silva, Prefeitura Municipal-Cajueiro, aprovado acórdão nº 177/2022; TC-009024/2016, Aposentadoria, Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores-Craíbas, Maria do Rosário Barros de Novais, aprovado acórdão nº 178/2022; TC-002267/2019, Aposentadoria, Prefeitura Municipal-Lagoa da Canoa, Simone Amaral Melo, aprovado acórdão nº 179/2022; TC-016107/2013, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensões-Cajueiro, Gilda Queiróz Alencar, aprovado acórdão nº 180/2022; TC-0015131/2017, Aposentadoria, Núbia Márcia Monteiro da Costa, Tribunal de Justiça de Alagoas-TJ-AL, aprovado acórdão nº 181/2022; TC-001638/2019, Aposentadoria, Messias da Fonseca Cavalcante, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 182/2022; TC-008885/2019, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência Própria-Pilar, Maria Helena dos Santos, aprovado acórdão nº 183/2022; TC-010258/2015, Aposentadoria, Josefa Tânia de Farias, Prefeitura Municipal-Craíbas, aprovado acórdão nº 184/2022; TC-00873/2019, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência Própria-Pilar, Maria Luzinete Santos Nascimento, aprovado acórdão nº 185/2022; TC-001971/2018, Aposentadoria, Audemira Rosendo dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 186/2022; TC-009007/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, José Lúcio Virtuoso Sobrinho, aprovado acórdão nº 187/2022; TC-009070/2017, Aposentadoria, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, Genilza de Araújo Santos, aprovado acórdão nº 188/2022; TC-003587/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Carmem Andréa da Fonseca e Silva, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, aprovado acórdão nº 189/2022; TC-008513/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Ana Cristina Cavalcante de Almeida Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 190/2022; TC-008518/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Maria Helena Silva Santana, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 191/2022; TC-08519/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência-

ALPREV, Maria José Alves da Silva Guedes, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 192/2022; TC-011257/2016, Aposentadoria, Fundo de Previdência Social-Piranhas, Maria de Lourdes Ventura Barbosa, aprovado acórdão nº 193/2022; TC-002816/2010, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, Maria da Salette Biserra da Silva, aprovado acórdão nº 194/2022; TC-010090/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Neuton Santana Abreu, aprovado acórdão nº 195/2022; TC-003272/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Camila Renatha Paiva Barbosa, Laís Paiva Barbosa Torres, Mateus Paiva Barbosa Torres, aprovado acórdão nº 196/2022; TC-005216/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Gilmar Oliveira Silva, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, aprovado acórdão nº 197/2022; TC-005333/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Sandra Cavalcante Dias, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, aprovado acórdão nº 198/2022; TC-003643/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, Silvânia Lins de Figueiredo Mattos, aprovado acórdão nº 199/2022; TC-007662/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Anna Gleude Gleude Silva Albuquerque, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, aprovado acórdão nº 200/2022; TC-007667/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria Eliana da Silva, Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, aprovado acórdão nº 201/2022; TC-009330/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Marta Gomes Michiles, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 202/2022; TC-009391/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Iraci Nicácio da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 203/2022; TC-010524/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Simone Costa Silva da Matta, aprovado acórdão nº 204/2022; TC-10527/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Eliane Lopes dos Santos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 205/2022; TC-010539/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Eliane Santos Lourenço, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 206/2022; TC-011742/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Maria da Vitória Santos Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 207/2022; TC-012948/2019, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Vilma Epaminondas da Silva, aprovado acórdão nº 208/2022. Não havendo mais processos a relatar a Excelentíssima Senhora Presidente facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.